

CesnikQuintino&Salinas
A D V O G A D O S

São Paulo, 15 de setembro de 2008.

A
Coca-Cola Indústrias Ltda. e Recofarma Indústria do Amazonas Ltda.
Praia do Botafogo, 374, 6º andar, Botafogo
22250-907 – Rio de Janeiro/RJ

Att.: Dra. Flávia Romano de Rezende

Ref.: Notificação extrajudicial nº 22/2008

Prezados Senhores

Recebemos, em 10.09.2008, notificação extrajudicial que V.Sas. encaminharam ao Instituto Aluna, referente a suposta violação marcária presente em animações disponibilizadas no *website* do instituto, especificamente junto ao projeto "Criança e Consumo".

Inicialmente, devemos apontar ser impossível a localização dos fatos alegados na Notificação Extrajudicial em referência, uma vez que o documento ter sido enviada via fax, com baixíssima qualidade de impressão. Além disso, a Notificante não fez qualquer indicação textual quanto à forma ou o momento da alegada violação marcária pela Notificada.

Não obstante negar veementemente todas as alegações quanto a intenção de imitação de qualquer marca de terceiros que possa denegrir a imagem de produtos ou

CesnikQuintino&Salinas
A D V O G A D O S

empresas, a Notificada propõe-se a apurar a suposta violação marcária em seu website, retirando imediatamente de circulação os vídeos em referência, evitando-se assim, maiores desconfortos entre as partes.

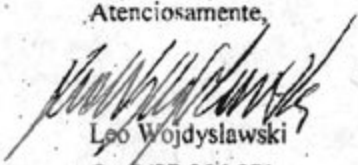
entre as partes.

Deve-se ressaltar que o objetivo do Instituto Alana com o projeto "Criança e Consumo", composto por cinco vídeos, não é o denegrimiento da imagem, nem a imitação de produtos de terceiros que possam ensejar confusão no público consumidor. Muito pelo contrário, visa à divulgação de conteúdo de fácil absorção sobre o consumismo infanto-juvenil, com mensagens educativas tendo como objetivo o aprimoramento da capacidade de consumo deste público, sem que sejam feitas críticas diretas a produtos específicos e tendo sempre como meta a melhora da qualidade de vida dos cidadãos.

Por todo exposto, esperamos haver prestado os esclarecimentos necessários de maneira a solucionar amigavelmente a presente questão.

Sendo o que nos cabia para o momento,

Atenciosamente,



Leo Wojdyslawski

OAB/SP 206.971